



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2017, EM 28 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi no uso de suas atribuições, nos termos do inciso 5º, parágrafo único do art. 92 do seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara decreta, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado a mudança da Sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Apodi, da rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369 - Bairro Bicentenário, para a rua Araçá, Nº 123, Bairro Pody dos Encantos, CEP 59700-000 - Apodi Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 28 de março de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75D08DD3